

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP; e

Considerando o projeto de manutenção do Sistema de Apoio às Lojas (SAL);
Considerando o desenvolvimento de projetos de atualização do sistema de implantação de um novo site que permita a comunicação das Lojas com a GLESP; e

Considerando a necessidade de um gestor na área da Tecnologia de Informática,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: Marcos Tupinambá Martin Alves Pereira (L. 812) Coordenador da Tecnologia da Informática da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre